

**EDITAL Nº72/2019/REI/IFTO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

**CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>R1</b>	Candidatos <b>com deficiência</b> oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.
<b>Documentação (checklist)</b>	
<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b') formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;
	b") somente para candidatos indígenas: declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena;
	c) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;
	d) uma foto colorida de 3x4 cm recente sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);
	e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) de comprovação da escolaridade exigida no curso de graduação inscrito, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;
	f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
	g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus).
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
	a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
	d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
	e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possui os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
	f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será

	exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
	h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu \_\_\_\_\_, candidato inscrito sob o número \_\_\_\_\_, declaro que utilizei o checklist acima para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Reserva de Vaga R1, para o curso de \_\_\_\_\_ do *Campus* \_\_\_\_\_ do Vestibular Unificado 2020/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional, e que a autenticação dos documentos no campus não caracteriza deferimento ou aprovação dentro da Reserva de Vaga.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

-----  
Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.